 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Superintendência de Administração Acadêmica			
Processo	Criação de componente curricular	Identificação	Versão	Nº de folhas
		PO/SUPAC/CARE/03	00	1 de 3

Glossário de Termos e Siglas

CPRA – Coordenação de Planejamento e de Registros Acadêmicos
CAE – Conselho Acadêmico de Ensino
NCP – Núcleo de Currículos e Programas
NUREC – Núcleo de Registro dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação
SIAC – Sistema Acadêmico
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SUPAC – Superintendência de Administração Acadêmica
UFBA – Universidade Federal da Bahia

I. OBJETIVO

Cadastrar no SIAC um novo componente curricular proposto pelo Departamento e aprovado pelo CAE.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

Estatuto e Regimento Geral da UFBA - Disponível em:

https://www.ufba.br/sites/www.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html

Regimento Interno da Reitoria - Disponível em: https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/Regimento_Reitoria_web.pdf

Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação – Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao

Resolução nº 02/08, de 1 de julho de 2008 (CONSEPE) – Estabelece definições, princípios, modalidades, critérios e padrões para organização dos cursos de graduação da UFBA.

Resolução nº 02/09, de 27 de julho de 2009 (CONSEPE) - Estabelece a padronização dos módulos dos componentes curriculares dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia.

Resolução nº 03/2005 CEG - Regulamenta os Cursos de Graduação a Distância da UFBA.

Resolução nº 03/99 CEG - Regulamenta os Cursos de Graduação no turno noturno.

Elaborado por Robson de Almeida, Guilherme Telles e Uendel Cruz	Aprovado por Nancy Vieira	Data
---	-------------------------------------	-------------

Processo	Criação de componente curricular	Identificação	PO/SUPAC/CARE/03	Versão	00	Nº de folhas	2 de 3
-----------------	----------------------------------	----------------------	------------------	---------------	----	---------------------	--------

Resolução nº 05/2003 CEG - Dispõe sobre o ordenamento administrativo dos processos acadêmicos de criação, reestruturação e alteração dos cursos de graduação da UFBA.

Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Regulamento de Ensino de Graduação e Pós -Graduação *stricto sensu* CAE, 10 de dezembro de 2014 - Normatiza a atividade de ensino de graduação e de pós graduação *stricto sensu* na Universidade Federal da Bahia.

Instrumento e avaliação de cursos de graduação presencial e a distancia - Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/superior-condicoesdeensino-manuais>

Documentos de Conselhos de Classe de Profissional se houver.

III. RESPONSABILIDADES

CAE – Analisa e emite parecer.

NUREC – Verifica conformidade do processo; cadastra componentes curriculares no SIAC; emite despacho.

IV. PROCEDIMENTOS –

1. NUREC recebe o processo do CAE .
2. NUREC toma ciência do parecer do CAE.
3. NUREC cadastra, no SIAC, o(s) componente(s) curricular(es).

Para criação do componente curricular são registradas as seguintes informações:

- i. Ementa;
- ii. Programa;
- iii. Bibliografia;
- iv. Créditos;
- v. Nome;
- vi. Departamento;
- vii. Carga Horária;
- viii. Modalidade;
- ix. Pré-requisito;
- x. Módulo de alunos de cada divisão;

4. NUREC emite despacho no processo.

O despacho deve conter as informações referentes ao cadastro da disciplina registradas no SIAC.

5. NUREC faz fotocópia de parte do processo e arquiva original.

6. NUREC encaminha ao Colegiado de Graduação a cópia do processo com despacho e tramita pelo SIPAC.

Fim do processo.

Elaborado por Robson de Almeida, Guilherme Telles e Uendel Cruz	Aprovado por Nancy Vieira	Data
---	-------------------------------------	-------------

Processo	Criação de componente curricular	Identificação	PO/SUPAC/CARE/03	Versão	00	Nº de folhas	3 de 3
-----------------	----------------------------------	----------------------	------------------	---------------	----	---------------------	--------

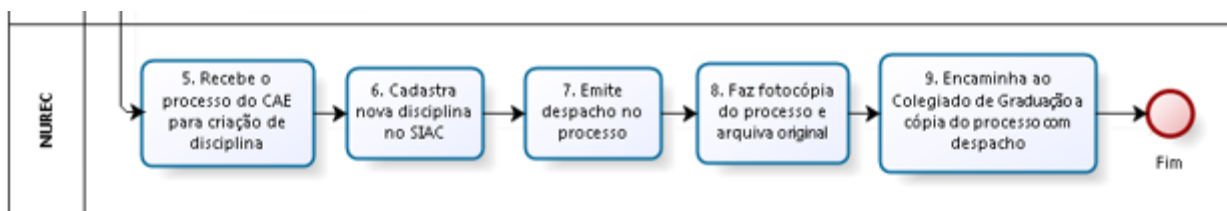
7. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não se aplica.

8. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

9. FLUXOGRAMA



10. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	05/05/15	Elaboração do documento	Todos	Robson de Almeida

Elaborado por Robson de Almeida, Guilherme Telles e Uendel Cruz	Aprovado por Nancy Vieira	Data
---	-------------------------------------	-------------